



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA

PODER LEGISLATIVO
ICHU – BA.

quarta-feira, 29 de maio de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0024**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Willian Gonçalves da Silva Carneiro

Vice-Presidente:

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

1ª. Secretária:

Lucia M. Carneiro S. Cordeiro

2º. Secretário:

Edivaldo Apolonio da Silva

Câmara Municipal de Ichu

Rua: Juvêncio Carneiro s/n

Bairro: Centro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2112

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF 1º.
QUADRIMESTRE 2019.

» ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 21 DE MAIO DE 2019.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

imprensa
oficial

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:1565353300140

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	618.666,43	0,00
Pessoal Ativo	570.266,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	48.400,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	618.666,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.965.033,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	16.965.033,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (IV / V) * 100	618.666,43	3,65%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.017.902,00	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	967.006,90	5,70%
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	916.111,80	5,40%


 ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU
 Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL						
1º QUADRIMESTRE DE 2019		2º QUADRIMESTRE DE 2019			3º QUADRIMESTRE DE 2019	
<Quadrimestre/Semestre>		<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>	
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DTP (i)
6,00%	3,65%	0,00%	0,00%	3,65%		

 Willian Gonçalves da Silva Cameiro
Presidente

 Carlos Lucas Cameiro Lima
Controlador

 Woody Allen Almeida dos Santos
Contador - CRC/BA 041.889/O-8

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU
Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.965.033,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	618.666,43	3,65%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.017.902,00	6,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <5,70%>	967.006,90	5,70%

Willian Gonçalves da Silva Carneiro
Presidente

Carlos Lucas Carneiro Lima
Controlador

Woody Allen Almeida dos Santos Santana
Contador - CRC/BA 041.889/O-8

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

Ata da Sessão Ordinária Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu – Ba, realizada em 21 de Maio de 2019.

Aos vinte e um dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas no salão da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu-Bahia, foi realizada a Sessão Ordinária presidida pelo vereador Willian Gonçalves da Silva Carneiro. Após a observância da existência de quórum o presidente autorizou a leitura da ata da sessão anterior e em seguida colocou em aprovação, sendo que foi aprovada pelos pares. Dando continuidade apresentou as matérias constantes na pauta sendo: Parecer nº 04/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer nº 05/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos referentes ao Projeto de Lei nº 005/2019 de 15 de abril de 2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. Em seguida colocou em análise e discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 005/2019 de 15 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2020. A LDO é um instrumento norteador de planejamento de curto prazo que estabelece as diretrizes orçamentárias para o próximo exercício financeiro, orientando a elaboração dos orçamentos anuais de modo a ajustá-los aos objetivos e metas constantes no Plano Plurianual; dessa forma, estabelece um elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA. ficando alterado no art. 19: " o poder executivo encaminhará até o dia 31 de julho de 2019", e no art. 51, ficará: " caso a Lei Orçamentaria anual de 2020 não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2019". O qual foi aprovado pelos parlamentares presentes. Tribuna Livre - Fez uso da palavra a vereadora Lucia Maria que iniciou chamando a atenção sobre uma paralisação da educação ocorrida na última quarta-feira onde a Prefeitura não funcionou normalmente para o público chegando a dar ponto facultativo aos funcionários internos, onde não dá para compreender que a prefeitura tenha uma atitude de parar os serviços externos por conta da mesma. Parabenizou a Vigilância Epidemiológica com a equipe de agentes de Endemias pelo grau de

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

responsabilidade para com a situação de proliferação do mosquito da dengue no município e que estava circulando nos grupos de whatzapps uns vídeos a respeito de poços aqui em Ichu com várias larvas e que todos sabem que sempre teve esse problema nos poços do chamado pasto de Abelardo e que é realmente preocupante por conta do número elevado de pessoas acometidas pela dengue. A vereadora afirmou que havia entrado em contato com a enfermeira Arlete, coordenadora da Vigilância Epidemiológica e a mesma assegurou que o problema já havia sido sanado. A edil comentou também sobre muitos casos de abuso sexual contra criança em Ichu e que vem crescendo assustadoramente e que isso é preocupante e agravante e que tem que estar se batendo direto para que venha combater esses casos absurdos. Fez uso da tribuna a vereadora Geovana Marcia. Iniciou criticando a fala do governador Rui Costa que disse ser tabu não pagar taxa em universidades públicas, cobrou do presidente da casa resposta dos requerimentos enviados ao executivo, chamou atenção para o cuidado com o combate à dengue e com o abuso sexual de crianças e adolescentes, sendo que este último está alto em nosso município, inclusive ganhando nas estatísticas da região. Fez uso da tribuna a vereadora Celidalva Soares. Iniciou saudando os presentes e agradeceu muito o povo do bairro Cortiço aonde vem sempre acompanhando nos atos de lutas e que estão sempre dispostos a ir à luta onde estiveram em Salvador dia 20/05 para impressionar o governo onde o mesmo assinou um contrato de quase 20 milhões para a economia solidária. A edil fez um pedido ao executivo para que olhe para as comunidades, pois a comunidade de Quixaba está precisando de água, como a iluminação de Boqueirão, Barra, Nova Esperança as pessoas vem cobrando demais para que venha solucionar esses problemas existentes. Fez uso da tribuna o vereador Edivaldo Apolônio. Iniciou parabenizando os técnicos de enfermagem pelo seu dia que foi no dia 20 do corrente mês, comentou sobre um evento ocorrido hoje e que fica triste pela mínima participação do gestor ou alguém para representar nos eventos. O edil lamentou a falta de não fazer exames no hospital onde exame simples não está fazendo e que nem sempre uma pessoa pode pagar, e que já faz dois anos e nada vem melhorando para a população Ichuense. O parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

lamentou sobre a estrada da comunidade de Barro Preto onde está muito difícil o tráfego de veículos naquela localidade que realmente está precisando de boas manutenções. E não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por quem de direito.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.